



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 29 de outubro de 1986

ANO XI — Nº 207

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	5
GABINETE MILITAR	5
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	8
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.839, DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

Aprova a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 50, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada, na forma dos quadros anexos, a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa que cada Unidade Orçamentária está autorizada a utilizar no exercício de 1986.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1986

98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

01

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	14.875.114	16.383.381	17.691.818	20.572.411	69.522.724
	- Pessoal e Encargos Sociais	14.470.171	15.324.288	15.941.411	16.077.583	61.813.453
	- Outras Despesas Correntes	382.320	999.416	1.629.640	6.131.104	9.142.580
	- Despesas de Capital	22.623	59.677	120.767	1.375.100	1.578.167
11001	GABINETE DO GOVERNADOR	7.294.086	14.844.759	9.211.291	22.805.518	54.255.654
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.363.273	6.161.994	6.148.844	11.371.117	29.045.228
	- Outras Despesas Correntes	1.921.609	5.791.891	3.061.774	11.305.926	22.081.200
	- Despesas de Capital	9.204	2.990.874	673	128.475	3.129.226
11002	DEPARTAMENTO DE TURISMO	5.638.662	5.416.740	5.086.793	7.874.474	24.016.669
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.142.578	2.597.640	2.342.617	2.953.511	10.036.346
	- Outras Despesas Correntes	3.485.967	2.818.180	2.742.492	4.918.984	13.965.623
	- Despesas de Capital	10.117	920	1.684	1.979	14.700
11003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	4.153.396	5.457.696	5.504.785	5.922.026	21.037.903
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.916.114	2.531.622	2.745.074	4.102.641	12.295.451
	- Outras Despesas Correntes	1.228.082	2.925.174	2.759.330	1.815.866	8.738.452
	- Despesas de Capital	9.200	900	381	3.519	14.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
12001	PROCURADORIA GERAL	16.559.665	10.823.882	13.861.238	15.353.349	56.598.134
	- Pessoal e Encargos Sociais	9.385.529	9.597.067	9.078.583	11.143.429	39.204.608
	- Outras Despesas Correntes	7.174.136	1.213.854	358.348	667.144	9.413.482
	- Despesas de Capital	-	12.961	4.424.307	3.543.776	7.980.044
13001	SECRETARIA DO GOVERNO	6.338.452	8.447.272	7.539.619	25.177.254	47.492.597
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.129.290	6.653.285	6.217.881	9.345.155	28.345.611
	- Outras Despesas Correntes	209.162	1.653.356	1.321.738	15.658.282	18.842.536
	- Despesas de Capital	-	136.631	-	173.817	310.448
13002	SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISONADAS	7.700.000	13.459.846	20.610.000	24.110.000	65.879.846
	- Pessoal e Encargos Sociais	7.700.000	7.148.554	18.090.000	21.610.000	54.548.554
	- Outras Despesas Correntes	-	6.311.292	2.520.000	2.500.000	11.331.292
	- Despesas de Capital	-	-	-	-	-
13003	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1.489.080	2.089.621	1.728.649	5.050.569	10.357.921
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.144.229	1.280.821	1.128.636	1.489.986	5.043.672
	- Outras Despesas Correntes	308.932	799.265	600.013	2.957.555	4.665.765
	- Despesas de Capital	37.919	9.537	-	603.028	650.484
13004	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	2.849.993	3.850.036	4.001.687	7.241.266	17.942.982
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.334.542	2.479.580	2.367.977	3.424.083	10.606.182
	- Outras Despesas Correntes	511.565	1.357.618	1.628.526	3.095.981	6.593.690
	- Despesas de Capital	3.886	12.838	5.184	721.202	743.110
13005	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	5.119.551	6.252.154	5.851.885	8.348.062	25.567.652
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.594.585	3.813.084	3.611.173	4.048.522	15.067.364
	- Outras Despesas Correntes	1.510.066	2.411.587	2.240.632	3.360.635	9.523.120
	- Despesas de Capital	14.900	27.483	-	934.705	977.088
13006	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRASILÂNDIA	774.416	1.611.137	1.401.487	2.748.097	6.535.147
	- Pessoal e Encargos Sociais	704.453	1.185.509	992.586	1.432.283	4.254.831
	- Outras Despesas Correntes	69.963	424.645	406.262	1.222.604	2.083.474
	- Despesas de Capital	-	1.583	2.649	193.210	197.442
13007	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	2.201.353	3.687.170	2.575.859	5.045.388	13.509.770
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.897.792	2.038.811	1.910.126	2.681.815	8.530.544
	- Outras Despesas Correntes	303.561	636.595	654.081	1.950.484	3.554.721
	- Despesas de Capital	-	11.764	1.652	411.089	424.505
13008	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	1.185.900	2.437.573	2.350.412	4.781.287	10.754.692
	- Pessoal e Encargos Sociais	893.327	1.348.802	1.255.216	1.929.742	5.427.087
	- Outras Despesas Correntes	289.625	1.084.263	1.095.196	2.397.419	4.866.503
	- Despesas de Capital	22.548	4.508	-	454.046	481.102
13009	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASPIA	2.341.841	3.177.527	2.748.552	6.182.478	14.450.398
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.865.408	1.995.760	1.858.014	2.464.492	8.183.674
	- Outras Despesas Correntes	473.338	1.181.767	884.478	3.154.553	5.694.136
	- Despesas de Capital	3.095	-	6.060	563.433	572.588
13010	ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA	2.864.570	2.912.628	4.257.332	8.093.712	18.128.242
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.607.032	1.748.744	1.588.103	2.226.602	7.180.481
	- Outras Despesas Correntes	1.328.869	1.163.885	2.664.504	4.634.614	9.795.872
	- Despesas de Capital	28.669	-	725	1.222.496	1.253.890
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	23.619.042	21.215.170	21.205.784	20.465.446	86.505.442
	- Pessoal e Encargos Sociais	64.362.568	70.209.002	71.518.062	64.560.110	270.649.742
	- Outras Despesas Correntes	9.756.497	20.986.651	19.786.562	25.728.201	75.757.911
	- Despesas de Capital	-	19.517	1.240	177.539	198.192
14002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.662.976	4.207.766	4.653.184	11.062.697	23.586.623
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.738.878	3.069.540	2.731.350	4.227.946	12.767.714
	- Outras Despesas Correntes	920.735	1.086.413	1.921.834	6.834.016	10.762.998
	- Despesas de Capital	3.363	51.813	-	737	55.913
15001	SECRETARIA DE FINANÇAS	20.821.913	147.859.929	223.320.529	247.320.854	619.312.225
	- Pessoal e Encargos Sociais	24.839.932	25.029.629	24.946.270	28.595.005	103.410.836
	- Outras Despesas Correntes	19.308.591	28.086.554	36.094.336	37.403.188	110.792.669
	- Despesas de Capital	46.773.390	94.743.816	232.318.923	291.272.661	665.108.790
16001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.957.715	6.456.408	5.655.243	7.454.189	25.523.555
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.615.015	5.893.285	5.527.402	7.003.091	24.038.793
	- Outras Despesas Correntes	342.700	563.123	127.843	451.098	1.484.764
	- Despesas de Capital	-	-	-	-	-
16002	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISONADAS	322.240.227	438.503.300	479.264.834	616.436.571	1.856.444.932
	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-
	- Pessoal e Encargos Sociais	289.748.765	397.567.848	400.528.251	567.043.400	1.654.888.264
	- Outras Despesas Correntes	14.651.717	12.520.000	47.047.849	29.019.529	103.239.095
	- Despesas de Capital	9.889.245	12.852.245	14.705.265	72.08.745	44.655.500
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.656.000	8.610.000	9.364.084	7.181.990	31.034.074
	- Outras Despesas Correntes	2.158.000	6.745.527	7.377.769	6.072.909	22.350.205
	- Despesas de Capital	28.500	7.680	241.616	-	287.796
16003	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	478.543	398.426	441.840	2.309.860	3.626.669
	- Pessoal e Encargos Sociais	255.211	307.713	307.713	1.513.125	2.484.417
	- Outras Despesas Correntes	36.262	66.312	73.026	796.651	972.251
	- Despesas de Capital	185.069	24.401	446	84	210.000
17001	SECRETARIA DE SAÚDE	10.038.654	11.188.098	10.584.647	14.151.516	45.962.915
	- Pessoal e Encargos Sociais	9.954.034	10.906.818	10.254.653	12.424.495	43.540.000
	- Outras Despesas Correntes	84.620	275.892	307.970	1.683.323	2.361.805
	- Despesas de Capital	-	5.388	22.024	33.698	61.110
17002	SECRETARIA DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISONADAS	262.801.823	475.253.865	274.001.868	484.555.478	1.506.713.034
	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-
	- Pessoal e Encargos Sociais	204.091.323	366.446.243	236.500.000	376.632.434	1.183.670.000
	- Outras Despesas Correntes	58.800.000	108.800.000	37.500.000	117.918.042	323.018.042
	- Despesas de Capital	10.500	7.622	1.868	5.000	24.990
17003	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	5.495.076	7.251.740	6.996.323	13.244.789	33.987.928
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.831.833	6.373.596	5.664.842	7.744.433	25.614.704
	- Outras Despesas Correntes	646.408	805.848	1.214.037	1.083.796	4.550.089
	- Despesas de Capital	16.829	72.296	117.444	3.615.560	3.823.129
18001	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	2.234.548	2.834.413	2.448.680	2.428.930	11.026.571
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.225.807	2.433.894	2.210.790	2.512.188	9.382.679
	- Outras Despesas Correntes	69.142	397.254	237.770	916.647	1.606.813
	- Despesas de Capital	-	3.265	120	115	3.500
18003	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISONADAS	28.974.880	50.763.781	31.219.083	41.818.200	164.775.954
	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-
	- Pessoal e Encargos Sociais	25.745.907	33.723.355	20.850.147	33.182.060	113.501.469
	- Outras Despesas Correntes	12.071.384	16.765.660	12.368.946	8.636.140	49.842.130
	- Despesas de Capital	1.157.589	274.766	-	-	1.432.355
19001	SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS	5.920.286	15.073.702	38.490.410	243.525.426	303.009.824
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.775.716	7.512.328	6.979.186	10.295.369	31.562.599
	- Outras Despesas Correntes	2.769.769	4.401.147	11.238.530	20.239.338	38.648.784
	- Despesas de Capital	374.801	3.160.227	20.274.694	213.490.789	236.780.511

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX -225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO		COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA				
CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
19002	SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.596.232	50.167.949	43.728.802	23.707.065	152.200.048
	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
	- Pessoal e Encargos Sociais	18.460.568	36.532.183	28.000.000	8.000.000	90.992.751
	- Outras Despesas Correntes	1.801.457	2.150.000	1.045.001		4.996.458
	- Despesas de Capital	36.052	332.604	1.855.000	935.000	3.158.656
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.405.929	9.350.000	10.000.000	3.965.858	35.721.787
	- Outras Despesas Correntes	1.892.226	1.803.162	2.828.801	5.494.707	12.018.896
	- Despesas de Capital	-	-	-	5.311.500	5.311.500
20001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	23.039.279	40.336.573	55.915.597	104.649.985	223.941.434
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.487.394	5.182.032	4.837.979	5.276.781	19.784.186
	- Outras Despesas Correntes	6.586.376	10.245.534	47.141.965	14.001.729	77.975.604
	- Despesas de Capital	11.965.509	24.909.007	3.935.653	85.371.475	126.181.644
20003	ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - ASEP	2.610.088	2.790.022	2.826.322	5.200.124	13.426.556
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.106.181	2.357.707	2.022.307	3.172.532	9.658.727
	- Outras Despesas Correntes	482.537	409.143	804.015	2.024.831	3.720.526
	- Despesas de Capital	21.370	23.172	-	2.761	47.303
20004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU	19.679.425	29.358.475	27.274.618	47.108.221	123.420.739
	- Pessoal e Encargos Sociais	16.199.943	20.974.610	20.010.782	29.965.906	87.151.240
	- Outras Despesas Correntes	3.479.185	8.093.057	7.231.696	7.105.551	25.909.489
	- Despesas de Capital	297	290.808	32.141	10.036.764	10.360.010
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	1.768.840	2.141.857	1.842.989	3.777.245	9.530.931
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.730.444	1.773.859	1.650.816	3.084.832	8.239.951
	- Outras Despesas Correntes	38.396	357.895	167.174	659.682	1.223.147
	- Despesas de Capital	-	10.103	24.999	32.731	67.833
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	22.884.967	24.632.264	26.524.928	44.913.975	118.956.134
	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	14.673.756	17.446.000	17.414.000	19.925.362	69.459.118
	- Outras Despesas Correntes	3.908.932	3.240.391	4.266.949	3.383.209	14.799.481
	- Despesas de Capital	13.385	21.204	6.060	20.005.404	20.046.053
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.380.000	3.360.000	3.357.915	1.000.000	11.097.915
	- Outras Despesas Correntes	900.000	560.000	1.478.003	600.000	3.538.003
	- Despesas de Capital	8.894	4.669	2.001	-	15.564
22001	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	26.455.277	102.660.105	105.942.294	138.997.834	444.055.510
	- Pessoal e Encargos Sociais	92.004.333	94.852.129	95.672.708	105.010.830	387.540.000
	- Outras Despesas Correntes	4.450.944	7.807.976	9.509.659	27.226.499	48.995.078
	- Despesas de Capital	-	-	759.927	6.760.505	7.520.432
22002	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.456.757	11.729.485	10.856.680	9.920.650	37.963.572
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.881.522	9.230.399	6.989.019	5.149.060	26.250.000
	- Outras Despesas Correntes	575.235	2.259.744	3.136.475	3.877.356	9.848.810
	- Despesas de Capital	-	239.342	731.186	894.234	1.864.762
22003	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100.975.304	133.883.863	116.108.219	158.868.391	489.256.084
	- Pessoal e Encargos Sociais	88.783.605	91.263.270	92.268.415	102.331.054	374.646.344
	- Outras Despesas Correntes	12.191.699	21.768.948	23.451.050	54.614.439	112.026.136
	- Despesas de Capital	-	271.952	388.754	1.922.896	2.583.604
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	55.654.710	66.265.320	61.813.703	133.883.863	317.617.596
	- Pessoal e Encargos Sociais	51.640.742	51.912.270	52.947.184	61.909.644	218.409.840
	- Outras Despesas Correntes	4.013.968	14.349.926	8.824.982	56.765.918	83.954.794
	- Despesas de Capital	-	3.124	41.537	15.208.301	15.252.962
24001	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	-	-	-	2.562.660	2.562.660
	- Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	200.000	200.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	-	1.852.660	1.852.660
	- Despesas de Capital	-	-	-	510.000	510.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO	-	-	379.555	620.445	1.000.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	-	-	302.286	112.714	415.000
	- Outras Despesas Correntes	-	-	13.822	371.178	385.000
	- Despesas de Capital	-	-	63.447	136.553	200.000
	TOTAL GERAL	1.272.010.658	1.794.340.913	1.798.056.461	2.729.236.717	7.593.644.749
R E S U M O						
	Pessoal e Encargos Sociais	1.020.745.729	1.348.363.271	1.208.193.056	1.568.343.180	5.145.645.236
	Outras Despesas Correntes	180.507.975	305.378.945	309.775.078	488.250.612	1.283.912.610
	Despesas de Capital	70.756.954	140.598.697	280.088.327	672.642.925	1.164.086.903
	TOTAL	1.272.010.658	1.794.340.913	1.798.056.461	2.729.236.717	7.593.644.749

DECRETO N.º 9.840 DE 29 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010972/86,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

25001.14070212.133 - Planejamento, Coordenação e Execução da Política do Trabalho

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 1.050.000,00

000 - 3111.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil..... 60.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.º 9.841 DE 29 DE outubro DE 1986

Abre crédito especial no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Lei nº 7.480, de

04 de junho de 1.986, combinado com o art. 41, item II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009821/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Cultura o crédito especial no valor de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

23001.08480212.137 - Administração, Planejamento, Execução e Controle do Sistema Cultural

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	50.000,00
000 - 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais..	10.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
000 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente	440.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.842 DE 29 DE Outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.010363/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Cultura o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

23001.08480212.137 - Administração, Planejamento, Execução e Controle do Sistema Cultural

000 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	2.435.000,00
000 - 3111.02	- Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	50.000,00
000 - 3253.00	- Salário-Família....	15.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.843 DE 29 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 11.472,00 (onze mil quatrocentos e setenta e dois cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 101.002610/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 11.472,00 (onze mil quatrocentos e setenta e dois cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social

000 - 4311.01	- Auxílios para Investimentos.....	11.472,00
---------------	------------------------------------	-----------

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

18002.14804772.917 - Promoção do Trabalho

000 - 4311.01	- Auxílios para Investimentos ...	2.769,00
---------------	-----------------------------------	----------

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social

000 - 4311.02	- Auxílios para Inversões Financeiras.....	3.500,00
---------------	--	----------

18002.15814832.918 - Promoção do Atendimento a Menores Carentes

000 - 4311.01	- Auxílios para Investimentos ...	2.567,00
---------------	-----------------------------------	----------

18002.15814872.919 - Promoção da Ação Comunitária

000 - 4311.01	- Auxílios para Investimentos....	2.636,00
---------------	-----------------------------------	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.844 DE 29 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 340.832,00 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 134.001079/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cz\$ 340.832,00 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e dois cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13007.03070212.021 - Administração Governamental em Sobradinho		
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	30.000,00
000 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	15.152,00
13007.03070212.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho		
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
13007.03070252.077 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho		
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	45.680,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

13007.03070212.021 - Administração Governamental em Sobradinho		
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	280.000,00
000 - 4250.00	- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	700,00
13007.03070212.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho		
000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	45.680,00
000 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	14.452,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.845 DE 29 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 073.006842/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

21002.04080331.807 - Amortização de Empréstimos Referentes ao Programa Emergencial		
000 - 4311.03	- Auxílios para Amortização da Dívida Interna	4.632,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação total em igual valor da dotação orçamentária que se segue, da própria Unidade:

21002.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais		
000 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes.....	4.632,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 9.846 DE 29 DE outubro DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008043/86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13002.03090452.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental		
000 - 3212.02	- Outras Despesas Correntes	2.800.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1986.
98º da República e 27º de Brasília.
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 039.940/70,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 29 de abril de 1985, que alterou os proventos do Segundo-Sargento BM — ALCEMAR CONCEIÇÃO DE AZEVEDO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 1975, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos da diária de asilado, nos termos dos artigos 146, alínea d, e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1960, por ter sido considerado incapaz para o serviço da Corporação, sem poder prover os meios de subsistência, por força de decisão judicial proferida no Acórdão nº 22.778, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e atendendo a proposta do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986
Deputado JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.173/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 11 de dezembro de 1984, que reformou, *ex officio*, o Cabo PM — DARCI SOARES, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a partir daquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 90, inciso II, 101, inciso II, 103, inciso IV, 105, parágrafo 2º, alínea c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 2, 3; 94, itens 1, 2; 96, item 2; 103, itens 1, 2; 106, item 2, parágrafo 3º; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 053 000 406/86

ASSUNTO: OFICIAL BM SUBMETIDO AO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

INTERESSADO: JUARES BARBOSA DE ASSUNÇÃO — PRIMEIRO-TENENTE BM

DESPACHO:

1. O Primeiro-Tenente BM JUARES BARBOSA DE ASSUNÇÃO foi submetido, "ex officio", a Conselho de Justificação, de conformidade com o Decreto de 19 de agosto de 1986, porquanto foi considerado, nos termos do disposto no artigo 29, item II, § 1º, da Lei nº 6.302, de 15.12.75, não habilitado em caráter provisório para o acesso, pela Comissão de Promoções de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

2. Considerando que o Conselho de Justificação resolveu julgar procedente a sua justificação, imputando-lhe, todavia, transgressão disciplinar,

RESOLVO:

a) aprovar a conclusão a que chegou o Conselho de Justificação, considerando o Oficial em questão habilitado, em caráter definitivo, para o acesso ao Posto de Capitão BM;

b) determinar ao Comandante-Geral do CBDF que puna disciplinarmente o referido Oficial, segundo o Regulamento Disciplinar da Corporação aprovado pelo Decreto nº 44.601, de 29 de setembro de 1958;

c) determinar ao Comandante-Geral do CBDF que apure os fatos relatados pela defesa, folhas 153 a 292 do processo em referência;

d) determinar, na forma legal, a publicação desta decisão no Diário Oficial do Distrito Federal e a transcrição nos assentamentos do Oficial; e

e) mandar arquivar o presente processo, com base no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ ANTONIO AROUCA MORAIS**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.819-4/FZDF, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, da Assessoria Especial para Assuntos da Erosão, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GOÇALVES

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item 1, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar **MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, da Assessoria Especial para Assuntos da Erosão, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM **GERALDO SILVA TEIXEIRA**, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, conforme o Decreto nº 5.850, de 17.03.81, artigo 1º, inciso II, alínea "b", pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado BM **PAULO CARDOSO DA SILVA**, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a Indenização de Representação, conforme o Decreto nº 5.850, de 17.03.81, artigo 1º, inciso II, alínea "b", pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel. PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CANCELAR as Ordens de Serviço RA-III, de 10.05.82, 30.07.84 e 27.06.85, que concedeu Adicional de Insalubridade, Grau médio, 20% aos servidores **DIVINO ADÉRCIO LOPES**, matrícula nº 15.697-3, **JOÃO ROQUE DE LIMA**, matrícula nº 16.747-9 e **RAIMUNDO DOS SANTOS**, matrícula nº 11.857-5.

Taguatinga-DF, 20 de outubro de 1986

JOSÉ LUIZ PARO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SERVIDOR : **MARIALICE GUERRA DE ARAGÃO**

MATRÍCULA: 03347-2

DESPACHO : CANCELAR a vantagem do salário família pela dependente **MARIA JOSÉ GUERRA DE ARAGÃO**, filha, nascida em 25.12.67, a partir de agosto de 1986, por ter rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 24/10/86)

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 036/86-SEF, DE 24 DE OUTUBRO DE 1986

Autoriza a doação de bem móvel à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986 e tendo em vista o que consta do Processo nº 094.002.066/86,

RESOLVE:

1 — Fica autorizada a doação à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, entidade vinculada à Secretaria de Agricultura e Produção, de 01 (uma) Máquina autenticadora-150, Tombamento nº 00.062-SLU, especificação — 4.1.2.56-006-0, valor — 33.970,00.

1.1 — A Doação a que se refere este item é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979,

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Representação de Gabinete, pelo encargo de Auxiliar, concedida à servidora MARY GIUSEPP BORGES BEZERRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401"B", NM-25, matrícula 24.115-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, conforme Portaria de 03 de outubro de 1984, a partir de 22 de outubro de 1986.

Brasília, 22 de outubro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22.10.86, Gratificação de Representação de Gabinete, encargo de Auxiliar, ao servidor JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA, Motorista Oficial, LT-TP-601"B", NM-22, matrícula nº 23.326-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 22 de outubro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22.10.86, Gratificação de Representação de Gabinete, encargo de Auxiliar, ao servidor ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA, Motorista Oficial LT-TP 601.B, NM-23, matrícula nº 21.664-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 22 de outubro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22.10.86, Gratificação de Representação de Gabinete, encargo de Auxiliar, ao servidor LÁZARO LUIZ DE OLIVEIRA, Motorista Oficial LT-TP-601"B", NM-23, matrícula nº 21.692-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 22 de outubro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 22.10.86, Gratificação de Representação de Gabinete, encargo de Auxiliar ao servidor JOÃO ROBERTO MOREIRA, Agente Administrativo, LT-SA-401.B, NM-25, matrícula nº 21.615-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 22 de outubro de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação pela Representação de Gabinete, do Servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº 01.787-6, Motorista da Fundação do Serviço Social, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, a partir de 17.10.86.

Brasília, 29 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder, Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor IVAM DE LUCAS, matrícula nº 06.261-8, Motorista da Fundação do Serviço Social, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 29 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor JOELSON DE SOUZA LOBO, Agente Administrativo, matrícula nº 21.561-9, Código LT-SA-401.B, Referência 25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 29 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor MIRTON ANTÔNIO MOREIRA, Motorista da Fundação do Serviço Social, matrícula nº 03.497-5, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 29 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar ANA CRISTINA DIAS VELASQUEZ para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, a partir de 02 de outubro de 1986.

Brasília, 29 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 22 de janeiro de 1986, que designou GERALDO AGUIAR DOS SANTOS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26 de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, desta Fundação.

Brasília, 29 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula nº 5755-X, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social-CDS/Gama, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 29 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MIRNA MARIA DE MELO para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Secretária III, do Centro de Desenvolvimento Social/CDS - Brazlândia, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 29 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARCO ANTONIO PARANHOS para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

Brasília, 29 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EZEQUIEL CARDOSO RAMOS, Datilógrafo, matrícula 22.106-6, Código LT-SA-402.S, Referência NM-23, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VALÉRIO PEREIRA MUNIZ, Datilógrafo, matrícula 26.189-0, Código SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE

Dispensar SÍLVIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.886-3, de exercer a função de Membro da Comissão encarregada de proceder a avaliação das viaturas da SEP, acidentadas e as consideradas anti-econômicas.

Brasília, 28 de outubro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar RONEI NONATO GUIMARÃES, matrícula nº 25.253-0, para exercer a função de Membro da Comissão encarregada de proceder a avaliação das viaturas da SEP, acidentadas e as consideradas anti-econômicas.

Brasília, 28 de outubro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de agosto de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 18.154-4, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAS 101.3, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ALONSO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 14.853-9, Código SA-401.S, referência NM.32, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3 M, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ITAMAR DOS SANTOS LIRA, Agente Administrativo, matrícula 26.536-5, Código LT-SA-401.A Referência NM.17, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código LT-DAI-111.3 M, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ORLANDO BATISTA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 09.872-8, Código SA-401.S, Referência NM 32, para exercer a função de Assistente, Código DAI 112.3 M, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2356a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 02 dias do mês de outubro de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LÓRDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2355a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário da Portaria nº 139, de 30.09.86, que inclui na área de atuação da 1a. Divisão Técnica da 1a. Inspeção de Controle Externo a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e, na área de atuação da 2a. Divisão Técnica da mesma Inspeção de Controle Externo, o Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 2768/85 (Relatora: Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA) e 3250/83 (Relator: Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA), dos quais haviam pedido vista, em sessão anterior, o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS e o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, respectivamente.

PROCESSO Nº 2768/85 - Tomada de contas especial, instaurada para apurar irregularidades ocorridas no Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Fundação Hospitalar do DF, no período de setembro de 1984 a maio de 1985. O processo foi redistribuído ao Conselheiro ROGÉRIO NUNES, na forma do art. 44 do Regimento Interno.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a citação dos servidores indicados a fls. 308 para, em 30 (trinta) dias, apresentarem defesa, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 3250/83, originário de Relatório de inspeção programada, levada a efeito no Corpo de Bombeiros do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/83. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados pelo Corpo de Bombeiros em atendimento à diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 019/85, bem como pedido de reconsideração formulado pelo Coronel BM JOSÉ RICARDO BARBOZA SOBRINHO da decisão da Corte que determinou lhe fosse aplicada a multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada; b) conhecer do pedido de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, determinando à Secretaria de Finanças que promova o efetivo recolhimento aos cofres do Distrito Federal da importância referente à multa aplicada (DAR nº 529/86-SRC) — com a devida ciência à Corte no prazo de 10 (dez) dias; c) determinar a conversão dos autos em tomada de contas especial e ordenar, na forma do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos responsáveis indicados a fls. 202-203 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos; d) dispensar, em caráter excepcional, a correção monetária sobre o débito principal, devendo ser cobrado dos responsáveis o valor equivalente aos juros de mora decorrentes do retardamento culposo no recolhimento das contribuições sociais; e) recomendar à Secretaria de Finanças do DF a fiel observância do prescrito no art. 63 do Ato Regimental nº 9/80, a fim de que situações como a ventilada nos autos possam ser evitadas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 467/80 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ SALVADOR AVERSA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão dos proventos da aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1652/85 - Aposentadoria da servidora ELZA ARAÚJO DE SOUZA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1938/85 - Aposentadoria do servidor CECÍLIO ANDRADE DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 2247/85 - Aposentadoria do servidor ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro — fazendo-se à Secretaria de Segurança Pública do DF a recomendação indicada nos referidos votos.

PROCESSO Nº 665/86 - Aposentadoria da servidora NATIVIA COSTA OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3534/85 - Aposentadoria do servidor RAUL GUALBERTO FERNANDES;

PROCESSO Nº 527/86 - Aposentadoria do servidor LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES;

PROCESSO Nº 611/86 - Aposentadoria do servidor MANUEL IONEIDE FONSECA;

PROCESSO Nº 616/86 - Aposentadoria do servidor JOÃO FLORENCIO NETO;

PROCESSO Nº 617/86 - Aposentadoria do servidor TIBURCIO MALAQUIAS DAMASCENO;

PROCESSO Nº 618/86 - Aposentadoria do servidor MARCELI NO JOSÉ CÂNDIDO;

PROCESSO Nº 619/86 - Aposentadoria do servidor DEUSDE DIT DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 620/86 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO ROCHA;

PROCESSO Nº 621/86 - Aposentadoria do servidor ARNALDO JUSTINO DA SILVA;

PROCESSO Nº 622/86 - Aposentadoria do servidor DIVINO ALVES DE PAULA;

PROCESSO Nº 756/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ AILTON GUEDES DE MELO;

PROCESSO Nº 757/86 - Aposentadoria do servidor SALVADOR DE ANDRADE REIS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 252/86, com resultados de inspeção realizada na Companhia de Água e Esgotos de Brasília para verificar a regularidade da Concorrência Pública Internacional nº CI-001/86-CAESB para aquisição de materiais de ferro fundido.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2810/86 - Termos de concessão de uso a título precário nºs. 39 e 40/86, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MARCELLO FERNANDES RAMALHETE SEGUNDO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 12.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 652/86 - NE nº 003/86-RA-II e outras;

PROCESSO Nº 653/86 - NE nº 006/86-RA-III e outra;

PROCESSO Nº 2842/86 - NE nº 049/86-DL-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2856/86 - NE nº 037/86-DL-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2861/86 - NE nº 074/86-RA-IV;

PROCESSO Nº 2869/86 - NE nº 548/86-IDR e outras;

PROCESSO Nº 2870/86 - NE nº 153/86-SVO e outras;

PROCESSO Nº 2878/86 - NE nº 070/86-SFi-SEA e outras;

PROCESSO Nº 2887/86 - NE nº 177/86-SSS e outras;

PROCESSO Nº 2900/86 - NE nº 232/86-SE e outras;

PROCESSO Nº 2962/86 - NE nº 068/86-DEFER e outras;

PROCESSO Nº 2971/86 - NE nº 312/86-ISDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1942/86 - NE nº 370/86-IDR e outras.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2405/86 - Programa de Trabalho, Detalhamentos e Reformulações do FUNDEF/86.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2858/86 - NE nº 041/86-ACSNB e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2879/86 - NE nº 237/86-DEFER e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando excepcionalmente as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 2882/86 - NE nº 185/86-TUR.- O Tribunal de terminou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2951/86 - NE nº 212/86-TUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 298/86-TUR; b) relativamente a esta, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para o fim indicado no referido voto.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3052/83 - Segundo termo aditivo ao contrato nº 042/83, celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma Empresa Paulista de Vigilância Ltda.;

PROCESSO Nº 3674/84 - Segundo termo aditivo ao contrato nº 048/84, celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma COMAQUEL - Máquinas Eletrônicas Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1810/84 - Convênio nº 018/84 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4084/84, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito no Departamento de Turismo do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial instaurada para apurar os fatos indicados no processo nº 040.005466/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para o fim indicado a fls. 253/254.

PROCESSO Nº 1631/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Recepção e Triagem do Menor. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1903/86, pelo qual a entidade dá conta do cumprimento de diligência ordenada pela Corte através do Of. GP nº 945/86 e solicita prorrogação do prazo, por 20 (vinte) dias, para o atendimento da determinação contida no mesmo expediente.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, deu por cumprida a diligência e decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1773/85 - Prestação de contas da Fundação Educacional do DF, exercício de 1984. Aos autos juntou-se o O.I. nº 672/86-SE, pelo qual o Exmo. Senhor Secretário de Educação solicita e justifica pedido de prorrogação de prazo para o cumprimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, à vista das razões apresentadas, considerar prorrogado o prazo até 20/10/86.

PROCESSO Nº 2331/85 - Ofício nº 288/85 da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificado na Biblioteca Setorial do Centro Educacional 05 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à Fundação Educacional do DF os termos do Of. GP nº 600/86, assinando o prazo de 10 (dez) dias para adoção das providências nele determinadas.

PROCESSO Nº 2510/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3671/85) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 3196/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Cruzeiro. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 1681/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 3234/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 17 de Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 120/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 0233/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 05 de Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2146/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 0441/86, originário de expediente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 40.003145/86) realizada pela CODEPLAN para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 0631/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino 12 de Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2206/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 0638/86, originário de expediente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Unidade de Vendas MM-13. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 0041/86-SAB) realizada pela SAB para apurar a ocorrência.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3765/85, originário de expediente do Instituto de Saúde do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o O.I. nº 183/86-GAB/ISDF apresentando informações sobre a tomada de contas especial instaurada, que se encontra na Secretaria de Finanças do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento, decidiu solicitar da Secretaria de Finanças do DF que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Corte o processo de nº 062.000.617/85-ISDF, que trata da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 0106/86, originário de expediente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Unidade de Vendas MM-12. Aos autos juntou-se o Ofício nº 328/86-PRESI, pelo qual a SAB comunica o encaminhamento da tomada de contas especial à Secretaria de Agricultura e Produção do DF.- O Tribunal determinou diligência a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 18-v.

PROCESSO Nº 0512/86, originário de expediente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1171/86-PRESI, pelo qual a CODEPLAN solicita nova prorrogação de prazo para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada, a contar de 21.08.86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando excepcionalmente as falhas apontadas na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo até 10.10.86.

PROCESSO Nº 0720/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo de nº 1895/86) realizada pela FZDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 04 — fazendo-se à entidade a recomendação sugerida na mesma instrução.

PROCESSO Nº 1260/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o O.I. nº 2122/86-PR, solicitando prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08.09.86, do prazo para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1406/86 - Ofício nº 115/86-GAB da Secretaria de Administração do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Almoxarifado Central da Coordenação do Sistema de Material.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento da comunicação, determinou a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1600/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o acidente em que se envolveu veículo de sua propriedade. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2714/86) realizada pela FZDF para apurar a ocorrência.- Havendo a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento. O Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA fez objeções ao pedido de vista, tendo em conta que a Procuradoria-Geral deverá obrigatoriamente manifestar-se sobre a matéria no momento oportuno.

PROCESSO Nº 1862/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 29 de Taguatinga. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 572/86-SE) solicitando prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 2216/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Complexo Escolar "A" de Ceilândia. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade solicitando prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 2310/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 05 de Taguatinga. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade solicitando prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, conforme solicitado.

PROCESSO Nº 1992/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicada a instauração de sindicância para apurar responsabilidades pelo fato noticiado no processo nº 0073.004215/86-FZ. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I.

nº 376/86-GAB-FZ) a respeito do O.I. 300/86-GAB-FZ.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para inclusão em roteiro de inspeção.

PROCESSO Nº 2252/86 - Consulta formulada pela Fundação Educacional do DF sobre a possibilidade de ser providenciado seguro de acidentes pessoais em favor de estudantes estagiários.- O Tribunal decidiu responder à consulta nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2454/86 - Ofício nº 050/86-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificado na Unidade de Terapia Intensiva/HRAN;

PROCESSO Nº 2455/86 - Ofício nº 047/86-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Unidade de Pediatria/HRS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das comunicações, determinando a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 2653/86 - Ofício nº 533/86 da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Colégio Agrícola de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da competente tomada de contas especial.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro ROGÉRIO NUNES deu informação ao Plenário sobre a solenidade de posse do Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS como membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, à qual compareceu por designação do Tribunal, salientando o brilho da reunião, que contou com a presença de ilustres Ministros, juristas e professores.

A Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO pediu a palavra para fazer o registro de um fato importante na história do Tribunal: fez ontem 25 anos que a nossa Corte tem o privilégio de contar com a seriedade, o brilho e a elevadíssima competência do Procurador Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA, refletidos sempre em qualquer de seus pareceres — salientando que foi ele um dos maiores Ministros do Superior Tribunal Eleitoral em toda a história dessa Egrêgia Corte e está entre os 15 maiores advogados do país.

Os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e FREDERICO AUGUSTO BASTOS e o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA associaram-se à manifestação da Procuradora-Geral, bem como o Senhor Presidente, que confessou ser um dos motivos do orgulho de pertencer ao Tribunal a existência de um corpo de Procuradores de tão alto nível, em todos os aspectos.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/86-CL-ACEI

A ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA comunica aos interessados que realizará no dia 05 de novembro de 1986, às 10:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para o fornecimento de Alimentação Preparada, lanches e água mineral nos dias 15, 16 e 17 (durante as eleições).

O Edital e as especificações e normas referentes à presente licitação, poderão ser adquiridos na Administração de Ceilândia, à QNM 13, Área Especial, Ceilândia Sul.

Ceilândia-DF, 24 de outubro de 1986

GÊNER COSTA SANTOS
Comissão de Licitação — ACEI
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/86

A TERRACAP, através do Presidente da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 250/86-SUPER, de 28.10.86, comunica que realizará no dia 10 de novembro de 1986, às 09:00 horas, Tomada de Preços para contratação de serviços de Manutenção de Ar Condicionado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Recepção da Companhia, Térreo do Edifício-sede da TERRACAP, SAIN Bloco "F", Quadra 02.

Brasília, 28 de outubro de 1986

LUIZA HELENA WERNECK VERCILLO PIMENTEL
 Comissão de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEx/DGA/DIREÇÃO DE SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS — CLASSES "B" e "C" —
F.E.D.F.

EDITAL Nº 011/86-DEx/DGA/DRH

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus Classes "B" e "C" da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal (TEP/FEDF), para as Cidades Satélites do Gama, Planaltina, Brazlândia e Ceilândia, em diversas áreas/disciplinas.

(Publicado em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, situada no Setor de Garagens Oficiais, à Quadra 05 — Lotes 2/7, o Edital da Tomada de Preços nº 029/86-CPL/SEP, referente à aquisição de macacão para mecânico, guarda-pó, botina de couro e guarda-chuva, destinados aos diversos órgãos desta Secretaria.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:00h (dez horas) do dia 10 de novembro de 1986.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1986

JOÃO DE AZEVEDO B. RIBAS Fº
 Diretor da Divisão de Material

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 07 de novembro de 1986, na Sala de Reuniões, situada no Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Lote 23, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, no fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS, CLASSE 9710, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 033/86-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.002230/86.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação, do SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1986

JOSE PEDRO DA SILVA
 CPL/SLU — Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 047/86-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO. CLASSE: 1601 — 1602 — 1603.

Data: 10.11.86 — Horário: 09:00 horas
 Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição do material, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópias do Edital serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO), Anexo do QCG — 1º Andar, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário citado, até o dia 07.11.86.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1986

ARIVALDO LEONIS BASTOS — Cel QOPM

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 048/86-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO — CLASSES: 1001 — 1002 — 1005 — 1007 — 1008 — 1011 — 1013.

Data: 10.11.86 — Horário: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas para aquisição do material, objeto desta Licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados em adquirir cópia deste Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO), Anexo do QCG — 1º andar, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, às segundas, terças, quartas e sextas-feiras, e nas quintas-feiras, no primeiro horário acima citado, até o dia 07.11.86.

Valor do Edital: Cz\$ 53,20

Brasília-DF, 28 de outubro de 1986

ARIVALDO LEONIS BASTOS — Cel QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 64/86-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CALCULAR, CLASSE: 5603.

Informamos aos interessados que foi antecipada para o dia 31.10.86, a data do recebimento de propostas para fornecimento do material objeto do Edital epigrafado, mantidos os mesmos horário e local.

Brasília, 28 de outubro de 1986

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
 Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 152/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE 71 ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NAS CIDADES SATELITES DE TAGUATINGA, CEILÂNDIA, SOBRADINHO E PLANALTINA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 1.817.496,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 080/86-SSP — PUBLICADO NO DO/DF DE 11.07.86 — NORMAS DA E.B.T.U. PROGRAMA "AGLURB".

Encontra-se à disposição das empresas interessadas na CPL/NOVACAP, situada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto-sede desta empresa, o Edital da Tomada de Preços n°152/86-CPL, relativo ao fornecimento e implantação de 71 abrigos de passageiros de ônibus nas Cidades Satélites de Taguatinga, Ceilândia, Sobradinho e Planaltina — Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 09:30 horas do dia 06 de novembro de 1986, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz\$ 656,76 (seiscentos e cinquenta e seis cruzados e setenta e seis centavos), podendo ser adquirido até às 16:30 horas do dia 05 de novembro de 1986.

Brasília, 29 de outubro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 217/86-FEDF.

ABERTURA: 13.11.86

HORÁRIO: 10:30 horas.

OBJETO: Aquisição de lâmina para arco de serra, eletrodo, disco para lixadeira, cantoneira e ferro.

N° DE ITENS: 07 (sete)

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras, Sede da FEDF, Sala 16, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

**NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
CGC/MF N° 51.754.240/0001-12
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., para participar da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 06 de novembro de 1986, às 16:00 horas, na sede social no SIA, TRECHO 8 LOTES 70/80, nesta cidade de Brasília-DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Transformar as ações Preferenciais Classe "B" ora escriturais em ações nominativas, alterando-se em consequência a redação do parágrafo terceiro do art. 4° do Estatuto.

2. Aumentar o limite de autorização Estatutária para aumento de Capital Social, alterando-se em consequência a redação do art. 5° do Estatuto.

3. Ratificar a deliberação n° 1, adotada na Age de 12.05.86, dando-se nova redação ao art. 6° do Estatuto.

4. Assuntos de interesse geral.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1986

EDISON DYTZ
Presidente do Conselho de Administração

(Dias 28, 29, 30)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 218/86-FEDF

ABERTURA: 13.11.86

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO: Aquisição de stêncil comum e eletrônico de vinil, saco para limpeza, esponja de aço, baldes, mangueiras e sacos plásticos para lixo, água sanitária, sapólio, detergente líquido, xícaras com pires, copo de vidro e garrafas térmicas.

N° DE ITENS: 014 (quatorze)

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF, no SGAN 607, Projeção "D", sala 16 — horário comercial.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 219/86-FEDF.

ABERTURA: 13.11.86

HORÁRIO: 16:30 horas.

OBJETO: Aquisição de antena para TV, hélice, haste, aparelhos e instrumentos técnicos para medição, teste e controle, equipamentos para processamento de dados e microfilmagem, máquinas, aparelhos e ferramentas de longa duração para oficinas, bomba de vácuo, aparelho de TV e aparelho de videocassete e aparelhos para uso em clínicas e laboratório.

N° DE ITENS: 49 (quarenta e nove)

TOMADA DE PREÇOS N° 220/86-FEDF

ABERTURA: 14.11.86

HORÁRIO: 08:30 horas.

OBJETO: Aquisição de papel off-set, cartolina, chapa IBF e filme IBF.

N° DE ITENS: 07 (sete).

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras, Sede da FEDF, Sala 16, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA
(5ª edição - 1986)
2 volumes**

1° volume: Legislação:

- Constituição Federal (texto vigente consolidado — dispositivos pertinentes).
- Textos consolidados, anotados e indexados: Código Eleitoral, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Leis das Inelegibilidades, de Transporte e Alimentação e das Sublegendas.
- Organização partidária do Distrito Federal. Revisão do eleitorado. Normas para as eleições de 1986.

2° volume — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as eleições de 15.11.86.

Preço dos 2 volumes: Cz\$ 100,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo 1, 22° andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal, remetido à Agência ECT SENADO FEDERAL - CGA 470.775. Atende-se, também pelo sistema de reembolso postal.